



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA 1/2022

O JUIZ MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL/MA,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 13-01 do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e a Resolução N. 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem critérios no tocante ao planejamento, à execução e ao acompanhamento do Programa de Estágio no âmbito desse Tribunal e Seções Judiciárias Integrantes,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão da **Seleção de Estagiários de Administração/2022:**

CARLOS EDUARDO PEREIRA - MA52343

DEUSELINA SOARES DA SILVA - MA52372

NORTON NIL LIMA CLARENTINO - MA52198

II - Competirá à citada Comissão coordenar os trabalhos da seleção.

III - ASSEGURAR aos servidores integrantes da Comissão de Seleção o direito à compensação de 01 (um) dia do expediente normal e 02 (dois) dias para aplicação e fiscalização do Processo Seletivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **William Matheus Fogaça de Moraes**
Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **William Matheus Fogaça de Moraes, Juiz Federal**, em 20/01/2022, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14816015** e o código CRC **6E19A8D9**.